

## **SUMÁRIO**

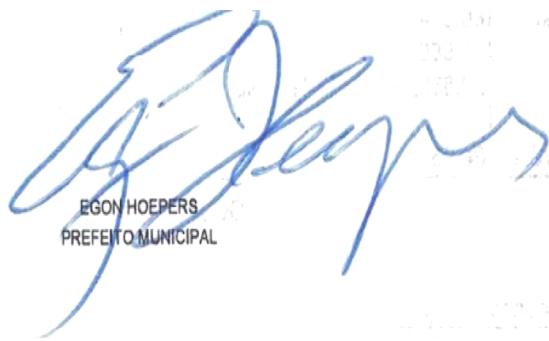
**Código Cadastro – TCE: UG: 1119726**

**Processo: 41.250-3/2021 – Contas Anuais de Governo do exercício de 2021.**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>	<b>Página</b>
01	Ofício Gapre 221/2022 - Encaminhamento de Alegações de Defesa;	01
02	Alegações de Defesa referente as Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021 – Processo 41250-3/2021;	02
03	ANEXO I - RELAÇÃO DE PAGAMENTO FONTE FUNDEB 70%	16
04	ANEXO II - Balanço Orçamentário, Publicação e Ofício de Encaminhamento	20

**Atenciosamente**

Santa Rita do Trivelato – MT, 13 de junho de 2022.



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be "EGON HOEPERS". Below the signature, the text "EGON HOEPERS" and "PREFEITO MUNICIPAL" is printed in a smaller, bold font. To the right of the name, there is a faint, rectangular stamp or seal, though its details are not clearly legible.

**Santa Rita do Trivelato- MT, 13 de junho de 2022.**

**OFÍCIO GAPRE Nº 221/2022.**

**Código Cadastro – TCE: UG: 1119726**

**Processo: 41250-3/2021 – Contas Anuais de Governo do exercício de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro:

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria Alegações de Defesa referente ao Processo 41.250-3/2021, em face da citação por meio do ofício 491/2022/GC/SR do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, datado de 07 de junho de 2022, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias manifestar-se sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela 5º Secretaria de Controle Externo.

Desta forma, vimos por meio deste encaminhar as alegações de defesa, requerendo que seja a mesma recebida e anexada no processo supracitado.

Sem mais para o momento, desde já contamos com vossa atenção e apreço.

Atenciosamente.

The image shows a handwritten blue ink signature of "EGON HOEPERS" followed by "PREFEITO MUNICIPAL". Below the signature, the typed text "EGON HOEPERS" and "PREFEITO MUNICIPAL" is visible, indicating the official capacity of the signature.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA.  
MD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO  
CUIABÁ – MT  
Nesta.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA.**

**Código Cadastro – TCE:** UG: 1119726

**Processo:** 41.250-3/2021 – Contas Anuais de Governo do exercício de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SR. CONSELHEIRO:**

**EGON HOEPERS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 501.603 SSP-MT e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº. 100.605.709-97, residente e domiciliado neste município de Santa Rita do Trivelato /MT, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, vem com base no art. 61, §2º da Lei Complementar 269/2007 c/c art. 140 da Resolução Normativa 14/2007/TCE-MT, vem a ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar:

**ALEGACÕES DE DEFESA**

Em face do processo supracitado, referente às Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2021, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos:

**1. PRELIMINARMENTE**

### **a) DA TEMPESTIVIDADE**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Gabinete do Conselheiro Relator do processo Sr. Sérgio Ricardo de Almeida e através do ofício 491/2022/GC/SR, datado de 07 de junho de 2022, citou o interessado para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis apresente Alegações de Defesa acerca dos apontamentos constantes no Relatório da Equipe Técnica que compõe a 5º Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Nota-se que a leitura do referido ofício de citação e relatório técnico ocorreu na data de 08/06/2022 (quarta – feira). Desta forma, considerando o disposto no art. 263 e seguintes do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução Normativa nº 14/2007 com atualizações pela Resolução Normativa nº 006/2019), na contagem de prazo em dias, computar-se-á apenas os dias úteis, contando da data de recebimento do aviso ou ofício (art. 264, inciso II, Resolução Normativa nº 14/2007), assim sendo o prazo começar a contar em 09/06/2022 (quinta-feira), sendo assim encerrando-se os 15 (quinze) dias úteis concedidos na data de 30/06/2022 (quinta-feira).

Assim, em face do protocolo nesta data, constata-se que a presente defesa encontra - se dentro do prazo de apresentação, sendo tempestiva, devendo ser recebida para apreciação.

### **b) DA EQUIPE DE AUDITORIA**

Vale destacar e cumprimentar a nobre e diligente equipe de Auditoria, citamos aqui em especial o Sr. Mauro André Borges - Auditor

Público Externo, coordenador da Equipe Técnica, pelo brilhante Relatório de Auditoria, elaborado em decorrência da Ordem de Serviço 2541/2022.

Nota-se no relatório técnico preliminar a dedicação e o esforço para fins de mapear todos os dados do Poder Público Municipal, relatório este de notável valor técnico e que certamente muito nos fará aprender, permitindo-nos, como instrumento de informação, o aperfeiçoamento das nossas atividades administrativas, sendo que vemos no relatório de auditoria uma oportunidade de aprendizado, de grande valor para melhoria da gestão municipal, bem como, uma forma de aprendizado e melhoria na execução dos atos dos próximos exercícios.

Data vénia, cumpre registrar ainda que, com o devido respeito, passaremos a apresentar nossas justificativas com fundamento no direito ao contraditório e a ampla defesa que nos garante a Carta Magna, sem qualquer intenção de afrontar o brilhantismo e a sapiênciada nobre e diligente Equipe de Auditoria.

## **2. DOS FATOS**

Importante destacar, como já mencionado que a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Egon Hoepers, foi citada para apresentar suas manifestações de defesa em face do Relatório Técnico exarado pela Equipe Técnica acima mencionada.

Posto isto na conclusão do relatório técnico (vide pág. 59 e seguintes) menciona que o gestor responsável deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre um único apontamento mencionado, qual seja:

**EGON HOEPERS**- ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1) AB99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

**1.1)** Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica em percentual inferior a 70% dos recursos do FUNDEB. - Tópico - 6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

**2) CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

**2.1)** Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**3) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

**3.1)** Abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.400,00, por meio da Lei Municipal nº 694/2021, sem dispositivo que compatibilizasse a abertura de tais créditos com o PPA e a LDO. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Estes são os fatos do presente processo, passamos aos fundamentos das alegações de defesa.

### **3. DOS FUNDAMENTOS**

Inicialmente, antes de promover a apresentação das justificativas acerca dos apontamentos que constam no relatório técnico preliminar, é importante destacar que durante o exercício de 2021 o Município realizou uma infinidade de contratações, gerou infinitas despesas, promoveu empenhos, liquidações, ordem de pagamento, inúmeros processos administrativos de todas naturezas foram realizados, prestações de contas foram realizadas, ou seja, impossível quantificar neste momento todos os atos administrativos, financeiros, jurídicos, operacionais realizados.

Evidentemente, todo gestor deseja não ter um apontamento sequer para prestar esclarecimento. Contudo, levando-se em conta o texto constitucional e a quantidade leis, decretos, instruções normativas, resoluções, ordem de serviços, regulamentos, jurisprudência, doutrina a serem observados etc., não é exagero afirmar que é praticamente impossível passar por um exercício inteiro sem que surjam uma ou outra questões geradoras de divergências entre quem executa e quem fiscaliza. Isto é perfeitamente natural, sem que, contudo, tais situações caracterizem dolo ou má-fé por parte do atual gestor do município Sr. Egon Hoepers e toda sua equipe técnica.

Aliás, não se vislumbra, no relatório técnico preliminar que compõe as contas de governo em questão, em especial nos três apontamentos existentes qualquer conduta oriunda dolo, má-fé ou desvio de finalidade dos recursos públicos.

Presume-se, assim, com forte marca de concretude, a boa-fé e a probidade que permearam todos os atos de Governo do exercício de 2021 do Município de Santa Rita do Trivelato– Mato Grosso.

Bem por isto, temos convicção de que promovemos a melhor gestão possível, até mesmo porque, dentre inúmeros atos e procedimentos realizados restaram apenas poucos apontamentos para fins de esclarecimento, e o serão, pelas informações relativas a cada apontamento que se passa a fazer.

Ademais, o histórico de gestão do Sr. Egon Hopers em frente a administração municipal, comprova toda a preocupação, responsabilidade, observação a legislação e princípios que regem a administração pública, tanto que todas as contas de governo receberam parecer favorável nos últimos 04 (quatro) anos, vejamos:

SANTA RITA DO TRIVELATO/MT			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	75426/2017	21/08/2018 ISAIAS LOPES DA CUNHA	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
SANTA RITA DO TRIVELATO/MT			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	167428/2018	15/10/2019 ISAIAS LOPES DA CUNHA	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
SANTA RITA DO TRIVELATO/MT			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	88455/2019	09/02/2021 ISAIAS LOPES DA CUNHA	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
SANTA RITA DO TRIVELATO/MT			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	100838/2020	23/11/2021 VALTER ALBANO	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Ainda de uma forma geral, antes de adentrarmos nos apontamentos propriamente ditos, não podemos deixar de mencionar resultados importantes obtidos pelo Município, que comprovam a boa gestão deste município e são pontos importantes para fins de obtenção de parecer prévio favorável das contas, vejamos:

➔ IGF-M - Santa Rita do Trivelato: encontra-se posicionada no CONCEITO B - Boa Gestão, ocupando o Ranking de 15º lugar no Estado de Mato Grosso.

➔ Aplicação na Educação: A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO vem cumprindo a exigência constitucional, sendo aplicado o percentual de 26,10% no exercício de 2021.

➔ Aplicação na Saúde: No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, sendo aplicado o percentual de 19,07% no exercício de 2021.

➔ Despesas com Pessoal: O Poder Executivo totalizou, em 2021, R\$ 19.506.225,55 em despesas com pessoal, o que corresponde a 44,06% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 44.266.372,16), o que assegura o cumprimento do limite fixado na LRF.

Continuando, passamos a analisar detidamente os apontamentos promovidos pela Auditoria responsável pelo relatório técnico, conforme abaixo:

**EGON HOEPERS- ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**1) AB99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

**1.1)** Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica em percentual inferior a 70% dos recursos do FUNDEB. - Tópico - 6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

**Defesa:** Discordamos do apontamento e não identificamos este valor em nossa contabilidade, pois o Município de Santa Rita do Trivelato cumpriu com a obrigação da

aplicação dos 70% na remuneração dos profissionais da educação básica, passamos a demonstrar o cálculo efetuado no relatório técnico elaborado pela equipe técnica do Tribunal de Contas e o relatório com dados reais da contabilidade conforme seguem abaixo:

**TABELA TCE**

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Percentual Situação	Elaboração
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 18, 19 e 31. Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	3.541.134,46	5.092.846,82	69,53%	Irregular	Equipe Técnica do Tribunal de Contas

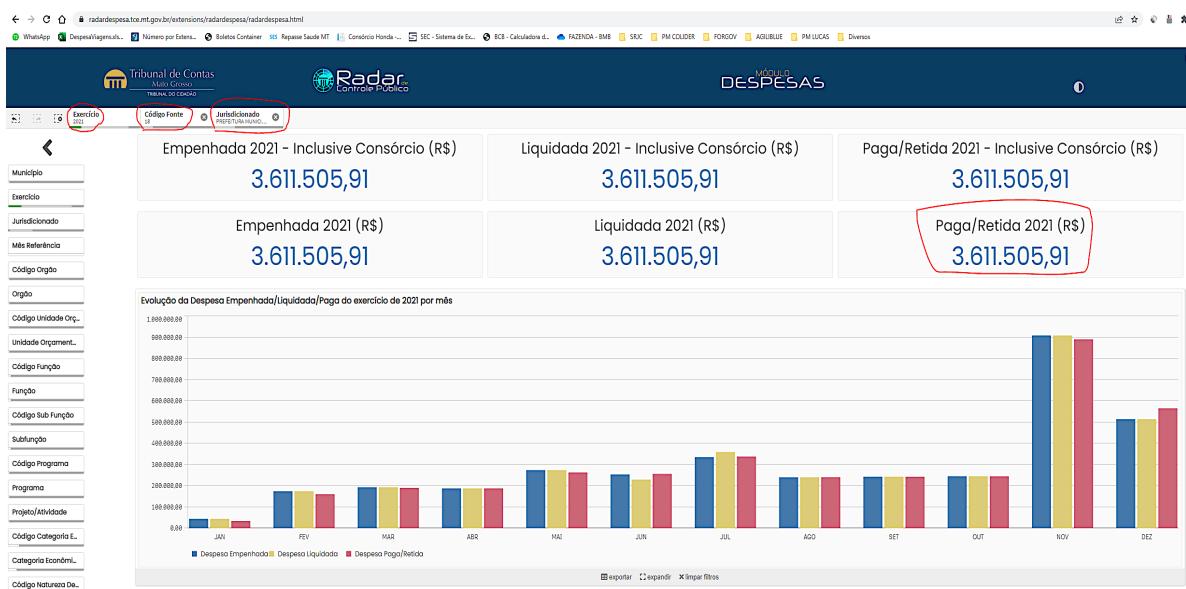
**TABELA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA**

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Percentual Situação	Elaboração
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 18, 19 e 31. Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	3.611.505,91	5.092.846,82	70,91%	REGULAR	Equipe Técnica da Prefeitura

Nas tabelas acima podemos observar que o valor apurado pela equipe técnica do Tribunal de Contas relativo a aplicação do Fundeb 70% foi R\$ 70.371,45 a menos que o valor real aplicado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato. Para comprovação deste valor, segue em anexo a relação dos pagamentos realizados nas respectivas fontes de recursos através do documento **ANEXO I** anexado a esta defesa.

Os valores das despesas apresentado na tabela elaborado pela equipe Técnica da Prefeitura também podem ser consultados através da ferramenta do TCE-MT "**Radar**

de Controle Público, Módulo Despesa”, através do endereço eletrônico <https://radardespesa.tce.mt.gov.br/extensions/radaradespesa/radaradespesa.html>.



Considerando a relação dos pagamentos anexado a esta defesa e ainda a extração dos valores pagos enviado no exercício de 2021 através do APLIC e podendo ser comprovado pela imagem acima ou acessando diretamente o radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pedimos que este apontamento seja desconsiderado em virtude do cumprimento do limite constitucional.

**2) CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

**2.1)** Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**Defesa:** A equipe Técnica da prefeitura identificou a divergência apurada no relatório técnico como sendo o Valor de R\$ 1.122.000,00 relativo à do Reserva do RPPS que foi demonstrada no balanço Orçamentário, entretanto na linha errada. Para sanar esta divergência realizamos a correção do Anexo e da Nota Explicativa passando a estar com o valor correto de R\$ 47.322.999,05 conforme alterações realizadas:

### CONFORME ENVIO:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07 <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b> Dezembro/2021 - CONSOLIDADO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Líquidas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>32.178.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>45.353.298,24</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Superávit (XIII)	<u>1.122.000,00</u>		7.630.476,01			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Reserva do RPPS						

### ANEXO CORRIGIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07 <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Líquidas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>32.178.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>45.353.298,24</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Superávit (XIII)			7.630.476,01			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Reserva do RPPS	<u>1.122.000,00</u>	<u>1.122.000,00</u>				

E por fim, para comprovação da correção realizada a mesma pode ser feita pelo endereço eletrônico, <https://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br/publicacoes/publicacao/3109/> e também estamos encaminhando em anexo a esta defesa na forma do **ANEXO II** os

seguintes documentos comprobatórios: Balanço Orçamentário, Comprovante da Publicação e Protocolo de envio do Anexo para a Câmara Municipal.

Diante do exposto e das providências tomadas no sentido de atender a IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, pedimos que este apontamento seja desconsiderado haja vista que tal situação não gerou prejuízo ao Erário bem como as análises das contas do município, pois as informações das dotações atualizadas consolidada constam no “comparativo da despesa autorizada com a realizada Anexo 11” da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, documento integrante dos anexos enviados na carga especial das Contas de Governo.

**3) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

**3.1)** Abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.400,00, por meio da Lei Municipal nº 694/2021, sem dispositivo que compatibilizasse a abertura de tais créditos com o PPA e a LDO. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**Defesa:** Analisando o relato do apontamento contido no relatório técnico, temos que discordar quando a equipe técnica aplica os fundamentos do art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000 “O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:”.

Ao analisar a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 694/2021, a mesma autorizou a inclusão de um elemento de despesa em uma Secretaria/Funcional Programática já existente no PPA e LDO 08.002.08.122.0032.2028 – Manut. das Ativ. da Sec. Assistência Social.

Importante esclarecer que o PPA do período 2018/2021 e a LDO 2021 foram aprovados até o nível de projeto atividade, ou seja, a Lei autorizativa está incluindo um novo elemento de despesa que irá afetar somente a LOA 2021 e não a inclusão de novas ações ou programas de governo para que pudesse ser caracterizado como crédito especial.

O próprio APLIC ao recepcionar os dados do PPA e da LDO vai somente até o nível de Projeto Atividade conforme demonstramos na tabela abaixo:

**APLIC Pré-validação :: v2.12.0.6**

**APLIC Pré-validação**  
 (C) 2014 Secretaria de Tecnologia da Informação  
 TCE-MT | Tribunal de Contas Mato Grosso

Pré-validação do leiaute APLIC de 1º estágio

Informe o código TCE-MT do fiscalizado para a geração do nome do arquivo ZIP:  
 1122522

Versão atual das regras: v1.6.20  
 Versão atual do aplicativo: v2.12.0.6

Processamento | v2.12.0.6    Tabela(s) excluída(s) da validação    Tabela(s) de envio obrigatório    Leiaute APLIC    Controle de versões

Consulta ao leiaute das tabelas    Impressão do leiaute APLIC

1) Selecione o exercício: 2) Selecione a tabela (arquivo XML): <[tabela anterior](#) [próxima tabela](#)>

2021	PPA
------	-----

4) Selecione o campo:

↑ Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	Chave?	Obrigatório?	Tipo do campo
1 FN_Codigo	Cód. da função	TI.FUNCAO	SIM	SIM	Caractere(2)
2 SFN_Codigo	Cód. da subfunção	TI.SUBFUNCAO	SIM	SIM	Caractere(3)
3 PRG_Codigo	Cód. do programa	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caractere(4)
4 PRAT_Número	Núm. do projeto/atividade	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caractere(5)
5 PPA_Exercicio	Exercício do PPA		SIM	SIM	Caractere(4)
6 LEI_Número	Núm. da lei do PPA	LEI	NÃO	SIM	Caractere(10)
7 PPA_ValorMetaFísica	Valor da meta física		NÃO	SIM	Caractere(14,2)
8 PPA_ValorMetaFinanceira	Valor da meta financeira		NÃO	SIM	Caractere(14,2)

**APLIC Pré-validação :: v2.12.0.6**

**APLIC Pré-validação**  
 (C) 2014 Secretaria de Tecnologia da Informação  
 TCE-MT | Tribunal de Contas Mato Grosso

Pré-validação do leiaute APLIC de 1º estágio

Informe o código TCE-MT do fiscalizado para a geração do nome do arquivo ZIP:  
 1122522

Versão atual das regras: v1.6.20  
 Versão atual do aplicativo: v2.12.0.6

Processamento | v2.12.0.6    Tabela(s) excluída(s) da validação    Tabela(s) de envio obrigatório    Leiaute APLIC    Controle de versões

Consulta ao leiaute das tabelas    Impressão do leiaute APLIC

1) Selecione o exercício: 2) Selecione a tabela (arquivo XML): <[tabela anterior](#) [próxima tabela](#)>

2021	LDO
------	-----

4) Selecione o campo:

↑ Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	Chave?	Obrigatório?	Tipo do campo
1 PRAT_Número	Núm. do projeto/atividade	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caractere(5)
2 PRG_Codigo	Cód. do programa	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caractere(4)
3 FN_Codigo	Cód. da função	TI.FUNCAO	SIM	SIM	Caractere(2)
4 SFN_Código	Cód. da subfunção	TI.SUBFUNCAO	SIM	SIM	Caractere(3)
5 LEI_Número	Núm. da LDO	LEI	NÃO	SIM	Caractere(10)
6 LDO_ValorMetaFísica	Valor da meta física		NÃO	SIM	Caractere(14,2)
7 LDO_ValorMetaFinanceira	Valor da meta financeira		NÃO	SIM	Caractere(14,2)

Desta forma, se o município não elaborou o PPA e a LDO até o nível de elemento de despesa, e ainda não encaminhou neste nível de detalhamento ao Tribunal de Contas, como é possível o município contrariar o art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000.

Considerando todo o exposto, pedimos a desconsideração deste apontamento, por restar comprovado que a inclusão de elemento de despesa dentro de uma Funcional Programática existente na LDO e no PPA, não deve ser caracterizado como Crédito Adicional Especial.

Desta forma, em face de todo exposto, regista-se que os apontamentos mencionados no relatório técnico preliminar e descritos acima estão devidamente justificados, razão pela qual pugnamos pela procedência das presentes alegações de defesa, sendo assim não merecendo prosperar as alegações constantes no relatório técnico preliminar, tendo em vista que não há, que se falar prejuízos ao Erário, dolo ou má-fé e comprometimento da análise das Contas por esta Corte.

Por fim, é importante mencionar que o atual gestor, Sr. Egon Hoepers, vem realizando uma gestão responsável, cumprindo as normas técnicas que envolvem a administração pública, bem como, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, assim, em face das justificativas apresentadas merecem de toda forma a aprovação das contas de governo do exercício de 2021.

#### **4. DOS PEDIDOS**

Em face de todo o exposto na presente defesa, solicitamos:

**A)** Que a presente alegação de defesa seja recebida e conhecida por ser tempestiva;

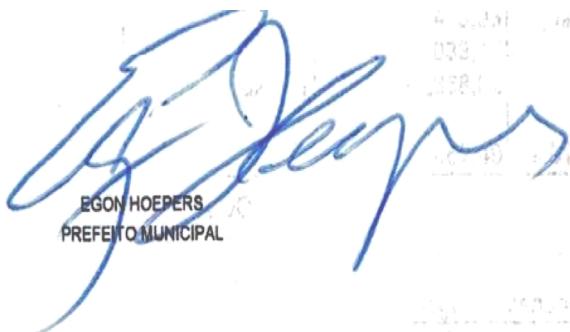
**B)** No mérito seja dado provimento aos fundamentos e justificativas apresentadas para sanar a irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar.

**C)** No final do processo seja as contas de governo do exercício de 2021 julgadas regulares, para fins de emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação por medida de JUSTIÇA.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, que se façam necessária, bem como aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

**Santa Rita do Trivelato/MT, 13 de junho de 2022.**

**Atenciosamente**



EGON HOEPERS  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

C.N.P.J.: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ - 0002202 - CENTRO

Telefone: 06535296161

prefeitura@santaritadotivelato.mt.gov.br

## Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Pagamentos

Período de 1/01/2021 até 31/12/2021

## Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
<b>118000000-Transferências do FUNDEB - Impostos 70%</b>							
<b>319004000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO</b>							
381/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	29/01/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.857,94
382/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	29/01/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		4.208,65
440/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	29/01/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		601,23
804/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.334,22
805/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		24.004,78
806/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		0,10
807/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		7.393,90
1312/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	31/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		24.286,13
1313/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	31/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		13.279,20
1693/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		24.695,82
1695/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	30/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		11.520,24
2108/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	31/05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		43.747,05
2519/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/06/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		45.177,84
2717/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	16/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.398,48
2718/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	16/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		13.484,76
2954/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	29/07/2021	CLAUDIA LORENCO DE SIQUEIRA		5.324,08
3061/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	30/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		10.238,74
3062/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		28.319,52
3514/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		10.825,06
3515/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		28.413,71
3640/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	8/09/2021	DONIZETE SOARES DOS SANTOS		3.526,11
3966/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	30/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		10.190,51
3967/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		26.675,15
4416/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	28/10/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		11.076,34
4417/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	28/10/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		35.169,20
4998/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		10.072,57
4999/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		20.167,99
5000/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		1.776,82
5001/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		14.475,56
5002/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		34.813,07
5212/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		2.909,89
5213/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		8.083,21
5214/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		518,24
5215/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		6.738,60
5216/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		15.114,62
5402/2021 - 1	2-GLO	389	07.003.12.365.0029.2024.319004000000	29/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		15.781,79
5403/2021 - 1	2-GLO	384	07.003.12.361.0029.2023.319004000000	29/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		8.446,08

0

Total Anulado Orçam. do Elemento:	0,00	Total Anulado Restos do Elemento:	0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
Total Orçamentário do Elemento:	531.647,20	Total Restos do Elemento:	0,00	Total do Elemento:	531.647,20

## 319011000000 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL

352/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	29/01/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		17.748,55
353/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	29/01/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		7.615,68
769/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		75.758,27
770/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		34.200,47
771/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		2.932,60
772/2021 - 1	2-GLO	396	07.003.12.367.0029.2079.319011000000	26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		2.282,92
1277/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	31/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		80.717,69
1278/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	31/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		35.331,72
1279/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	31/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.142,08
1280/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	31/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		5.236,08
1657/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		83.519,05



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

C.N.P.J.: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ - 0002202 - CENTRO

Telefone: 06535296161

prefeitura@santaritadotivelato.mt.gov.br

## Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Pagamentos

Período de 1/01/2021 até 31/12/2021

## Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
1658/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		32.879,40
1659/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.142,08
1660/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		5.236,08
2103/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	31/05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		187.740,61
2104/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	31/05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		4.563,53
2378/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	24/06/2021	TEODOZIA KOSS		876,56
2492/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/06/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		171.963,70
2493/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/06/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		209,47
2461/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	8/07/2021	FABIANA SILVA NALINI		400,98
2685/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	16/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		20.775,37
2686/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	16/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		49.462,14
2687/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	16/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		5.580,08
3021/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		40.848,35
3022/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.142,08
3023/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		106.442,94
3024/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		15.151,90
3576/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/08/2021	LUCINEIA SILVA DA LUZ		5.764,78
3473/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		37.780,54
3473/2021 - 2	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		316,80
3474/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		2.824,37
3475/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		101.906,29
3475/2021 - 2	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.371,13
3476/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	31/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		16.591,78
3929/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		37.992,76
3930/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.142,08
3931/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		107.016,68
3932/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		15.871,84
4378/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	28/10/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		40.117,40
4379/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	28/10/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.142,08
4380/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	28/10/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		106.320,08
4381/2021 - 1	2-GLO	396	07.003.12.367.0029.2079.319011000000	28/10/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		15.871,84
4748/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	17/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		498.351,10
4762/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	23/11/2021	TEODOZIA KOSS		1.227,17
4962/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		8.778,77
4963/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		31.470,14
4965/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		45.707,50
4966/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		3.142,08
4967/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		117.185,03
4968/2021 - 1	2-GLO	396	07.003.12.367.0029.2079.319011000000	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		15.871,84
5178/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		5.187,38
5179/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		16.745,81
5180/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		26.799,87
5181/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		61.362,56
5182/2021 - 1	2-GLO	396	07.003.12.367.0029.2079.319011000000	10/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		8.930,94
5316/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	16/12/2021	ANADIR DE SOUZA HORST		2.985,25
5318/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	16/12/2021	LAERCIO TAVARES FERREIRA		2.373,04
5458/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	20/12/2021	TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI		2.480,47
5396/2021 - 1	2-GLO	390	07.003.12.365.0029.2024.319011000000	29/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		89.398,89
5397/2021 - 1	2-GLO	385	07.003.12.361.0029.2023.319011000000	29/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		118.132,45



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

C.N.P.J.: 04205596000117

AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002202 - CENTRO

Telefone: 06535296161

prefeitura@santaritadotivelato.mt.gov.br

## Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Pagamentos

Período de 1/01/2021 até 31/12/2021

## Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
5398/2021 - 1	2-GLO	396	07.003.12.367.0029.2079.319011000000	29/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		20.037,54

0

Total Anulado Orçam. do Elemento:	0,00	Total Anulado Restos do Elemento:	0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
-----------------------------------	------	-----------------------------------	------	----------------------------	------

Total Orçamentário do Elemento:	2.571.098,66	Total Restos do Elemento:	0,00	Total do Elemento:	2.571.098,66
---------------------------------	--------------	---------------------------	------	--------------------	--------------

## 319013000000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

430/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	17/02/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.149,65
431/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	17/02/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		1.295,72
863/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	17/03/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		5.718,42
864/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	17/03/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		1.552,71
1368/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	15/04/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		6.111,82
1369/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	15/04/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.788,63
1752/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	17/05/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		5.845,95
1753/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	17/05/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.419,24
2115/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	17/06/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		9.889,76
2580/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	14/07/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		10.475,40
3090/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	16/08/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.150,12
3091/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	16/08/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		6.881,86
3573/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	16/09/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.273,26
3574/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	16/09/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		5.999,86
4026/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	14/10/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.140,00
4027/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	14/10/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		6.613,51
4478/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	17/11/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.326,02
4479/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	17/11/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		7.385,53
5055/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	14/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.115,23
5056/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	14/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		4.088,26
5057/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	14/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		659,20
5058/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	14/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		3.039,86
5059/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	14/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		7.319,53
5270/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	16/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		861,32
5271/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	16/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.749,16
5272/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	16/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		217,65
5273/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	16/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		2.291,96
5274/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	16/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		5.016,11
5591/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	27/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		215,98
5592/2021 - 1	2-GLO	391	07.003.12.365.0029.2024.319013000000	27/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		8.970,84
5593/2021 - 1	2-GLO	386	07.003.12.361.0029.2023.319013000000	27/12/2021	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE		5.973,58

0

Total Anulado Orçam. do Elemento:	0,00	Total Anulado Restos do Elemento:	0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
-----------------------------------	------	-----------------------------------	------	----------------------------	------

Total Orçamentário do Elemento:	127.536,14	Total Restos do Elemento:	0,00	Total do Elemento:	127.536,14
---------------------------------	------------	---------------------------	------	--------------------	------------

## 319094000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

457/2021 - 1	2-GLO	387	07.003.12.361.0029.2023.319094000000	4/02/2021	IVONETE DE ARAUJO NOVAIS BEZERRA PEDROSO		613,50
1065/2021 - 1	2-GLO	387	07.003.12.361.0029.2023.319094000000	16/03/2021	PATRICIA DE OLIVEIRA BITENCOURT		2.723,13
1121/2021 - 1	2-GLO	392	07.003.12.365.0029.2024.319094000000	19/03/2021	CREUNICE DA SILVA COSTA		1.871,33
3794/2021 - 1	2-GLO	387	07.003.12.361.0029.2023.319094000000	24/09/2021	GENECI ZAHARKO		6.022,32
5076/2021 - 1	2-GLO	392	07.003.12.365.0029.2024.319094000000	8/12/2021	JACKLINE FERREIRA MARTINS		1.368,36
5474/2021 - 1	2-GLO	392	07.003.12.365.0029.2024.319094000000	22/12/2021	ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA		8.418,09
5475/2021 - 1	2-GLO	387	07.003.12.361.0029.2023.319094000000	22/12/2021	EDINEIA SILVA DA LUZ		6.283,87
5477/2021 - 1	2-GLO	387	07.003.12.361.0029.2023.319094000000	22/12/2021	FRANCIELE BATISTA FRANCISCO SALVADOR		6.144,51
5478/2021 - 1	2-GLO	387	07.003.12.361.0029.2023.319094000000	22/12/2021	REGIANE FRANCIELI BONINI		6.842,75
5479/2021 - 1	2-GLO	387	07.003.12.361.0029.2023.319094000000	22/12/2021	DONIZETE SOARES DOS SANTOS		3.700,67
5457/2021 - 1	2-GLO	392	07.003.12.365.0029.2024.319094000000	23/12/2021	NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOURT		9.546,36

0

Total Anulado Orçam. do Elemento:	0,00	Total Anulado Restos do Elemento:	0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
-----------------------------------	------	-----------------------------------	------	----------------------------	------

Total Orçamentário do Elemento:	53.534,89	Total Restos do Elemento:	0,00	Total do Elemento:	53.534,89
---------------------------------	-----------	---------------------------	------	--------------------	-----------

## 319113000000 - OBRIGACOES PATRONAIS-RPPS

404/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	1/02/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		5.151,55
--------------	-------	-----	--------------------------------------	-----------	--	--	----------



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

C.N.P.J.: 04205596000117

AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002202 - CENTRO

Telefone: 06535296161

prefeitura@santaritadotivelato.mt.gov.br

## Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Pagamentos

Período de 1/01/2021 até 31/12/2021

## Movimento Orçamentário e Restos

Número	Tipo	Red.	Dotação	Data	Credor	Processo	Valor
405/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	1/02/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		1.301,51
833/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	18/03/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		11.189,37
834/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	18/03/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		4.961,70
835/2021 - 1	2-GLO	399	07.003.12.367.0029.2079.319113000000	18/03/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		232,68
1338/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	16/04/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		11.582,67
1339/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	16/04/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		5.498,68
1340/2021 - 1	2-GLO	399	07.003.12.367.0029.2079.319113000000	16/04/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		536,98
1721/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	18/05/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		12.334,45
1722/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	18/05/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		5.498,68
1723/2021 - 1	2-GLO	399	07.003.12.367.0029.2079.319113000000	18/05/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		536,98
2112/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	18/06/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		27.907,67
2548/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	15/07/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		24.441,85
3114/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	17/08/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		6.475,70
3115/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/08/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		15.163,24
3116/2021 - 1	2-GLO	399	07.003.12.367.0029.2079.319113000000	17/08/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		2.020,13
3538/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	17/09/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		6.669,67
3539/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/09/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		15.271,89
3540/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/09/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		2.020,13
3989/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	15/10/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		6.277,15
3990/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	15/10/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		15.271,89
3991/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	15/10/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		2.020,13
4747/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/11/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		54.168,81
4441/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	18/11/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		6.277,15
4442/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	18/11/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		15.271,89
4443/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	18/11/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		2.020,13
5022/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	15/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		1.515,26
5023/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	15/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		4.637,35
5024/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	15/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		7.666,02
5025/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	15/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		16.986,91
5026/2021 - 1	2-GLO	399	07.003.12.367.0029.2079.319113000000	15/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		2.029,47
5236/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		4.573,55
5237/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		7.631,74
5238/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		16.759,49
5239/2021 - 1	2-GLO	393	07.003.12.365.0029.2024.319113000000	17/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		1.938,51
5285/2021 - 1	2-GLO	388	07.003.12.361.0029.2023.319113000000	17/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		1.827,91
5563/2021 - 1	2-GLO	399	07.003.12.367.0029.2079.319113000000	28/12/2021	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC		2.020,13
							0
Total Anulado Orçam. do Elemento:		0,00	Total Anulado Restos do Elemento:		0,00	Total Anulado do Elemento:	0,00
Total Orçamentário do Elemento:		327.689,02	Total Restos do Elemento:		0,00	Total do Elemento:	327.689,02
Total Anulado Orçam. da Fonte:		0,00	Total Anulado Restos da Fonte:		0,00	Total Anulado da Fonte:	0,00
Total Orçamentário da Fonte:		3.611.505,91	Total Restos da Fonte:		0,00	Total da Fonte:	3.611.505,91
Total Anulado Orçam. das Despesas:		0,00	Total Anulado Restos das Despesas:		0,00	Total Anulado das Despesas:	0,00
Total Orçamentário das Despesa:		3.611.505,91	Total Restos das Despesas:		0,00	Total das Despesas:	3.611.505,91

EGON HOEPERS  
PREFEITO MUNICIPALALAN REIS DE OLIVEIRA  
CRC 018819/O-9ROGERIO APARECIDO ARAUJO  
SEC. DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO TRIVELATO**

Estado de Mato Grosso      CNPJ/MF n° 04.205.596/0001-17  
Criado em 28/12/1999 pela Lei n° 7.234

Ofício nº 0218/2022/GAPRE

Santa Rita do Trivelato - MT, 06 de junho de 2022.

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NOTA EXPLICATIVA DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Prezado Senhor (a)

Na oportunidade em que o cumprimento, sirvo-me deste para encaminhar substituição do balanço orçamentário e nota explicativa das contas de governo do exercício de 2021.

Certo de sua pronta atenção agradeço e renovo desde já, os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EゴN HOEPERS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente  
Wanderson Pereira Dias  
Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT.  
Nesta.

Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato -MT

PROCESSO NÚMERO: 070/2022

DATA: 10/06/2022 HORA: 08:22

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

ASSUNTO: **OFÍCIO N° 0218/2022**  
**SUBSTITUIÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**



070/2022



# Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 10 de Junho de 2022, de número 4.000, está disponível.

## Baixar edição

10/06/22 4.000



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▾



(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 10 de Junho de 2022.

## BALANÇO ORÇAMENTARIO-CORREÇÃO DE DADOS



ESTADO DE MATO GROSSO

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO DE 2021

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

### Receitas Orcamentárias

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1032869/>



## Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Demonstra os valores da previsão inicial das  receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). (<http://www.amm.org.br/>)

Consolidado: R\$ 33.300.000,00. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 2.100.000,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 31.200.000,00 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde ao valor de R\$ 31.200.000,00 referente a Receita Prevista no exercício para a entidade, conforme consta na Lei 689/2020 – LOA 2021. Não houve legislação de Atualização Monetária que impactasse na previsão inicial.

### Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada em decorrência de alterações na previsão.

Consolidado: R\$ 42.486.836,40. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 2.100.000,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 40.386.836,40 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde ao valor inicial de Receita Prevista mais/menos as alterações ocorridas na previsão em decorrência de créditos adicionais:

Previsão Inicial	31.200.000,00	Lei 689/2020.
(+) Créd. Excesso de Arrecadação	9.186.836,40	Leis 701, 703, 709/2021.
(+) Créd. Operação de Crédito	-	
(=) Previsão Atualizada	<b>40.386.836,40</b>	

### Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Consolidado: R\$ 52.983.774,25. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 2.432.614,50 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 50.551.159,75 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

A entidade apresentou um total de receita arrecadada de R\$ 50.551.159,75, sendo R\$ 10.164.323,35 superior à previsão atualizada e R\$ 19.351.159,75 superior à previsão inicial, conforme Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

### Receitas Intraorçamentárias

São receitas oriundas dentro da mesma esfera de governo, no caso, município.

R\$ 1.152.811,49 referente a Contribuições ao RPPS oriundas da Prefeitura e Câmara conforme Anexo 2 da Lei 4.320/64.

### Operações de Crédito/Refinanciamento

Correspondem ao recebimento de créditos oriundos de operações de crédito contratadas pelo município para fins de refinanciamento da dívida pública.

Sem ocorrências.



## ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2021

**Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios Mato Grosso**

Este documento demonstra os recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores que está sendo utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais.



(<http://www.amm.org.br/>)

Consolidado: R\$ 5.414.628,30. Sendo R\$ 0,00 referente à Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente à Previdência Municipal, mais R\$ 5.414.628,30 referente à Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

A entidade apurou um superávit financeiro de exercício anterior de R\$ 5.414.628,30, autorizado pela Lei 693/2021. Deste valor, foi utilizado pela entidade o valor de R\$ 4.836.162,65 como créditos adicionais por Superávit Financeiro, conforme a seguir:

Fonte	Descrição	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
00	Recursos Ordinários	3.264.226,04	3.254.993,36
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	54.077,47	26.679,84
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	63.610,31	63.610,31
15	Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	350.484,79	298.199,20
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	25.532,95	-
17	Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17.303,49	-
18	Transf.s do FUNDEB - (ap. na remuneração dos prof. do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	22.891,18	-
19	Transf.s do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	203.364,63	195.523,26
22	Transf.s de Convenios ou Contratos de Repasse - Educação	253.540,78	200.000,00
24	Outras Transf.s de Conv. ou Cont. de Repasse da União (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	98.878,93	-
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	37.248,00	5.343,44
27	Demais Recursos Vinculados Destinados à Assistência Social	9.467,51	9.421,15
29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social à FNAS	253.948,56	192.351,47
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação à FETHAB	345.384,01	310.258,29
37	Transf. da União referente à Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019	3.122,48	-
42	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde à SUS à Estado	221.059,28	193.091,61
43	Transf. de recursos do Estado para ações de Assistência Social	4.224,00	-
46	Transf.s Fundo a Fundo de Recursos do SUS G. Federal - Bloco de Custo das Ações e Serv. Públ. de Saúde	121.591,56	32.420,00
47	Transf.s Fundo a Fundo de Recursos do SUS G. Federal - Bloco de Invest. na Rede de Serv. Públ. de Saúde	30.676,90	30.632,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/Assist. Social)	33.995,43	23.638,72
<b>Total</b>		<b>5.414.628,30</b>	<b>4.836.162,65</b>

### Déficit Orçamentário

Representa o resultado negativo ao confrontar a Receita com a Despesa.

#### Déficit de Orçamento Inicial:

Não houve déficit de orçamento inicial.

#### Déficit de Orçamento Atualizado:

Não houve déficit de orçamento atualizado.

#### Déficit Orçamentário:

Não houve déficit orçamentário.

### Despesas Orçamentárias

#### Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Consolidado: R\$ 33.300.000,00. Sendo R\$ 1.680.000,00 referente à Câmara Municipal, R\$ 2.100.000,00 referente à Previdência Municipal, mais R\$ 29.520.000,00 referente à Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Nota-se que o valor da dotação inicial de R\$ 29.520.000,00 da entidade é inferior à sua receita de R\$ 31.200.000,00. Essa diferença gera um superávit de R\$ 1.680.000,00 que corresponde ao valor inicial destinado às despesas da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
EXERCÍCIO DE 2021

do qual é subsidiado pelas receitas do município, através das transferências de duodécimo:


**Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**

Previsão Inicial 31.200.000,00

(-) Repasse Câmara Municipal - 1.653.300,00

(http://www.amm.org.br/)

**(=) Dotação inicial****29.526.700,00**

### Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Consolidado: R\$ 47.322.999,05. Sendo R\$ 1.880.000,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 2.100.000,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 43.342.999,05 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

O valor da dotação atualizada corresponde ao valor inicial mais/menos créditos adicionais ocorridos no exercício:

<b>Item</b>	<b>Despesa</b>
<b>Dotação Inicial</b>	<b>29.520.000,00</b>
(+) Crédito Especial (saldo)	26.400,00
(+) Suplementar (saldo)	13.796.599,05
(+) Extraorçamentário	
<b>Total Dotação Atualizada</b>	<b>43.342.999,05</b>

Não houve ocorrência de Reabertura de Créditos Especiais / Extraordinários oriundos do exercício anterior.

### Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas

Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:

- **Empenhada:** primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
  - Consolidado: R\$ 45.353.298,24. Sendo R\$ 1.772.154,32 referente a Câmara Municipal, R\$ 642.417,49 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 42.938.726,43 referente a Prefeitura.
- **Liquidada:** segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
  - Consolidado: R\$ 41.435.190,90. Sendo R\$ 1.685.591,32 referente a Câmara Municipal, R\$ 640.884,99 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 39.108.714,59 referente a Prefeitura.
- **Paga:** terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor;
  - Consolidado: R\$ 41.103.581,76. Sendo R\$ 1.685.591,32 referente a Câmara Municipal, R\$ 640.884,99 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 38.777.105,45 referente a Prefeitura.

### Despesas Intraorçamentárias

Compreende valores de despesas relativas ao orçamento da mesma esfera de governo.

Foram contabilizadas as despesas intraorçamentárias a seguir, correspondente a Patronal paga ao RPPS bem como Aporte Financeiro realizado:

<b>Despesa</b>	<b>Dot. Inicial</b>	<b>Dot. Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.012.300,00	1.064.283,53	1.050.199,00	1.050.199,00	1.050.199,00

### Superávit Orçamentário

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidada

Página 3 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**  
 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 EXERCÍCIO DE 2021

Representa o resultado positivo ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada.

### Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Consolidado: R\$ 2.600.307,56. Sendo R\$ -1.495.439,10 referente a Câmara Municipal, R\$ 1.439.197,99 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 2.656.548,67 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

 (<http://www.amm.org.br/>)

#### Superávit de Orçamento Inicial:



Representa os valores da Receita que são destinados a outras entidades, através de repasses, neste caso sendo o repasse destinado ao Duodécimo da Câmara.

Repasse Câmara Municipal 1.680.000,00

#### Superávit de Orçamento Atualizado:

A entidade apresenta superávit ao confrontar a Previsão Atualizada da Receita com a Dotação Atualizada da Despesa, uma vez que os valores de Créditos por Superávit Financeiro e o Saldo de Créditos Suplementares (Suplementação – Anulação) impactam somente na Despesa e não na Receita:

Previsão/Dotação Inicial	31.200.000,00	29.520.000,00
(+) Superávit	-	4.836.162,65
(+) Crédito Excesso de Arrecadação	9.186.836,40	9.186.836,40
(+) Operação de Crédito	-	-
(-) Créditos Suplementares por Anulação (saldo)		-
<b>Previsão/Dotação Atualizada</b>	<b>40.386.836,40</b>	<b>43.542.999,05</b>
<b>Diferença</b>		<b>3.156.162,65</b>
<b>Diferença sem Superávit Financeiro</b>		<b>1.680.000,00</b>

Nota-se que se não houvesse Crédito por Superávit Financeiro, o resultado seria Déficit Orçamentário de Previsão de Receita Atualizada no valor de R\$ 3.156.162,65.

#### Superávit Orçamentário:

A entidade apresentou um total de despesa empenhada de R\$ 42.938.726,43 sendo inferior a receita arrecadada de R\$ 50.551.159,75 ocasionando um Superávit Orçamentário de R\$ 7.612.429,32. Entretanto, caso não houvesse a inserção de Créditos por Superávit Financeiro, o resultado orçamentário seria mais de 12 milhões, conforme verifica-se abaixo:

Item	Receita
Receita Arrecadada	50.551.159,75
(-) Despesa Empenhada	- 42.938.726,43
<b>(=) Resultado Orçamentário</b>	<b>7.612.433,32</b>
(+) Desp. c/ Rec. Superávit Fin.	4.836.162,65
<b>(=) Resultado s/ Superávit Fin.</b>	<b>12.448.595,97</b>

#### Quadro de Restos a Pagar Não Processados

Em relação aos restos a pagar não processados liquidados a prefeitura transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados.

#### Inscritos em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores de restos a pagar não processados (não liquidados) inscritos com referência anterior ao ano imediatamente inferior ao exercício corrente.

Consolidado: R\$ 209.901,51. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 520,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 209.381,51 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 209.381,51 de restos a pagar não processados oriundos de exercícios anteriores a 2021.

#### Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior



**Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**

De nonstra os valores de restos a pagar processados (liquidados) inscritos referentes ao exercício anterior ao corrente.

Consolidado: R\$ 1.033.581,96. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 1.033.581,96 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 1.033.581,96 de restos a pagar não processados oriundos do exercício de 2020.

Liquidados

Demonstra os valores de restos a pagar não processados liquidados no exercício corrente.

Consolidado: R\$ 774.826,86. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 774.826,86 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 774.826,86 de restos a pagar não processados liquidados em 2021.

Pagos

Demonstra os valores de restos a pagar não processados pagos no exercício corrente.

Consolidado: R\$ 774.826,86. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 774.826,86 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 774.826,86 de restos a pagar não processados pagos em 2021.

Cancelados

Demonstra os valores de restos a pagar processados cancelados no exercício corrente.

Consolidado: R\$ 236.939,38. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 236.939,38 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 236.939,38 de restos a pagar não processados cancelados em 2021.

Saldo

Demonstra os valores de restos a pagar não processados para o próximo exercício oriundos de exercícios anteriores.

Consolidado: R\$ 231.197,23. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 520,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 231.197,23 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 231.197,23 de restos a pagar não processados para o próximo exercício.

**Quadro de Restos a Pagar Processados**Inscritos em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores de restos a pagar processados (liquidados) inscritos com referência anterior ao ano imediatamente inferior ao exercício corrente.

Consolidado: R\$ 15.244,03. Sendo R\$ 5.390,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 9.854,03 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 15.244,03 de restos a pagar processados oriundos de exercícios anteriores a 2020.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Demonstra os valores de restos a pagar processados (liquidados) inscritos referentes ao exercício anterior ao corrente.





EXERCÍCIO DE 2021

**Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**

Consolidado: R\$ 102.361,69. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 4.794,03 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 97.567,66 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 97.567,66 de restos a pagar processados oriundos do exercício de 2020.

**Pagos**

Demonstra os valores de restos a pagar processados pagos no exercício corrente.

Consolidado: R\$ 97.446,69. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 4.794,03 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 92.652,66 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 92.652,66 de restos a pagar processados pagos em 2021.

**Cancelados**

Demonstra os valores de restos a pagar processados cancelados no exercício corrente.

Consolidado: R\$ 14.769,03. Sendo R\$ 0,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 14.769,03 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Corresponde a R\$ 14.769,03 de restos a pagar processados cancelados em 2021.

**Saldo**

Demonstra os valores de restos a pagar processados para o próximo exercício oriundos de exercícios anteriores.

Consolidado: R\$ 5.390,00. Sendo R\$ 5.390,00 referente a Câmara Municipal, R\$ 0,00 referente a Previdência Municipal, mais R\$ 0,00 referente a Prefeitura, conforme detalhamento a seguir:

Sem ocorrências.



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
ípios Mato Grosso

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(<http://www.amm.org.br/>)

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.670.000,00	37.556.836,40	46.848.986,66	9.292.150,26
Receita de Contribuições	3.947.054,00	3.947.054,00	4.670.674,38	723.620,38
Receita Patrimonial	2.027.700,00	2.027.700,00	2.097.363,16	69.663,16
Receita Agropecuária	189.300,00	189.300,00	979.023,61	789.723,61
Receita Industrial				
Receita de Serviços	281.100,00	281.100,00	460.736,74	179.636,74
Transferências Correntes	26.202.105,00	31.088.941,40	37.686.778,68	6.597.837,28
Outras Receitas Correntes	22.741,00	22.741,00	954.410,09	931.669,09
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>630.000,00</b>	<b>4.930.000,00</b>	<b>6.134.787,59</b>	<b>1.204.787,59</b>
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	108.600,00	58.600,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	580.000,00	4.880.000,00	6.026.187,59	1.146.187,59
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>42.486.836,40</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>10.496.937,85</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>42.486.836,40</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>10.496.937,85</b>

Folio 50 20/06/2022 10:30:30

---

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÍTA DO TRÍVEL ATC

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Déficit (VI)		3.714.162,65		-3.714.162,65		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>10.496.937,85</b>		
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		<b>5.414.628,30</b>	<b>4.836.162,65</b>			
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores						
Superávit Financeiro		5.414.628,30	4.836.162,65			
Reabertura de Créditos Adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>27.929.935,00</b>	<b>34.302.942,42</b>	<b>33.528.343,08</b>	<b>32.132.234,95</b>	<b>31.930.747,79</b>	<b>774.599,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.067.832,81	16.163.290,07	15.822.365,72	15.822.365,72	15.821.131,51	340.924,35
Juros e Encargos da Dívida	130.000,00	78.453,74	78.453,74	78.453,74	78.453,74	
Outras Despesas Correntes	12.732.102,19	18.061.198,61	17.627.523,62	16.231.415,49	16.031.162,54	433.674,99
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>4.198.065,00</b>	<b>11.898.056,63</b>	<b>11.824.955,16</b>	<b>9.302.955,95</b>	<b>9.172.833,97</b>	<b>73.101,47</b>
Investimentos	3.825.065,00	11.525.056,63	11.452.392,36	8.930.393,15	8.800.271,17	72.664,27
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	373.000,00	373.000,00	372.562,80	372.562,80	372.562,80	437,20
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>50.000,00</b>					
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>32.178.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>45.353.298,24</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>

Emissão: 09/06/2022 10:03:02

---

Página 2



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>32.178.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>45.353.298,24</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Superávit (XIII)			7.630.476,01			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Reserva do RPPS	1.122.000,00	1.122.000,00				

Emissão: 09/06/2022 10:03:02

Página 3

Homologado

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar
						(f) = (a + b - d - e)
<b>Despesas Correntes</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	23.501,51	614.822,88	459.955,50	459.955,50	133.051,66	45.317,23
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	23.501,51	614.822,88	459.955,50	459.955,50	133.051,66	45.317,23
<b>Despesas de Capital</b>	<b>186.400,00</b>	<b>418.759,08</b>	<b>314.871,36</b>	<b>314.871,36</b>	<b>103.887,72</b>	<b>186.400,00</b>
Investimentos	186.400,00	418.759,08	314.871,36	314.871,36	103.887,72	186.400,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>209.901,51</b>	<b>1.033.581,96</b>	<b>774.826,86</b>	<b>774.826,86</b>	<b>236.939,38</b>	<b>231.717,23</b>

Emissão: 09/06/2022 10:03:02

Página 4

Homologado



	<b>Inscritos</b>				
	<b>Em Exercícios Anteriores</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.790,00</b>	<b>95.133,16</b>	<b>90.218,16</b>	<b>6.315,00</b>	<b>5.390,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.790,00	95.133,16	90.218,16	6.315,00	5.390,00
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.454,03</b>	<b>7.228,53</b>	<b>7.228,53</b>	<b>8.454,03</b>	<b>8.454,03</b>
Investimentos	8.454,03	7.228,53	7.228,53	8.454,03	8.454,03
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>	<b>15.244,03</b>	<b>102.361,69</b>	<b>97.446,69</b>	<b>14.769,03</b>	<b>5.390,00</b>

---

 EGON HOEPERS  
 Prefeito(a)

---

 ALAN REIS DE OLIVEIRA  
 Contador(a)

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



## Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (</mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços>)

Edital de concurso público (</mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público>)

Comissão de licitação (</mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação>)

Processo seletivo (</mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo>)

## Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (</mt/amm/publicacoes/>)

Todas as edições do jornal (</mt/amm/edicoes/>)

Normas

Adesão

## Links Úteis

Atualize seu navegador (<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2 ([http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP\\_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe](http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe))

 Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)  
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso





## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>32.670.000,00</b>	<b>37.556.836,40</b>	<b>46.848.986,66</b>	<b>9.292.150,26</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.947.054,00	3.947.054,00	4.670.674,38	723.620,38
Receita de Contribuições	2.027.700,00	2.027.700,00	2.097.363,16	69.663,16
Receita Patrimonial	189.300,00	189.300,00	979.023,61	789.723,61
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	281.100,00	281.100,00	460.736,74	179.636,74
Transferências Correntes	26.202.105,00	31.088.941,40	37.686.778,68	6.597.837,28
Outras Receitas Correntes	22.741,00	22.741,00	954.410,09	931.669,09
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>630.000,00</b>	<b>4.930.000,00</b>	<b>6.134.787,59</b>	<b>1.204.787,59</b>
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	108.600,00	58.600,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	580.000,00	4.880.000,00	6.026.187,59	1.146.187,59
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>42.486.836,40</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>10.496.937,85</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>42.486.836,40</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>10.496.937,85</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)		3.714.162,65		-3.714.162,65
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>10.496.937,85</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		<b>5.414.628,30</b>	<b>4.836.162,65</b>	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro		5.414.628,30	4.836.162,65	
Reabertura de Créditos Adicionais				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>27.929.935,00</b>	<b>34.302.942,42</b>	<b>33.528.343,08</b>	<b>32.132.234,95</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.067.832,81	16.163.290,07	15.822.365,72	15.822.365,72
Juros e Encargos da Dívida	130.000,00	78.453,74	78.453,74	78.453,74
Outras Despesas Correntes	12.732.102,19	18.061.198,61	17.627.523,62	16.231.415,49
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>4.198.065,00</b>	<b>11.898.056,63</b>	<b>11.824.955,16</b>	<b>9.302.955,95</b>
Investimentos	3.825.065,00	11.525.056,63	11.452.392,36	8.930.393,15
Inversões Financeiras				8.800.271,17
Amortização da Dívida	373.000,00	373.000,00	372.562,80	372.562,80
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>50.000,00</b>			437,20
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>32.178.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>45.353.298,24</b>	<b>41.435.190,90</b>
			<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>32.178.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>45.353.298,24</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Superávit (XIII)			7.630.476,01			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>46.200.999,05</b>	<b>52.983.774,25</b>	<b>41.435.190,90</b>	<b>41.103.581,76</b>	<b>847.700,81</b>
Reserva do RPPS	<b>1.122.000,00</b>	<b>1.122.000,00</b>				



## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos						Saldo a Pagar  (f) = (a + b - d - e)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		Liquidados	Pagos	Cancelados		
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		
<b>Despesas Correntes</b>		<b>23.501,51</b>	<b>614.822,88</b>	<b>459.955,50</b>	<b>459.955,50</b>	<b>133.051,66</b>	<b>45.317,23</b>	
Pessoal e Encargos Sociais								
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes		23.501,51	614.822,88	459.955,50	459.955,50	133.051,66	45.317,23	
<b>Despesas de Capital</b>		<b>186.400,00</b>	<b>418.759,08</b>	<b>314.871,36</b>	<b>314.871,36</b>	<b>103.887,72</b>	<b>186.400,00</b>	
Investimentos		186.400,00	418.759,08	314.871,36	314.871,36	103.887,72	186.400,00	
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
<b>TOTAL</b>		<b>209.901,51</b>	<b>1.033.581,96</b>	<b>774.826,86</b>	<b>774.826,86</b>	<b>236.939,38</b>	<b>231.717,23</b>	



## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	<b>Inscritos</b>					<b>Saldo a Pagar</b>
	<b>Em Exercícios Anteriores</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>(e) = (a + b - c - d)</b>	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
<b>Despesas Correntes</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	6.790,00	95.133,16	90.218,16	6.315,00	5.390,00	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.790,00	95.133,16	90.218,16	6.315,00	5.390,00	
<b>Despesas de Capital</b>						
Investimentos	8.454,03	7.228,53	7.228,53	8.454,03		
Inversões Financeiras	8.454,03	7.228,53	7.228,53	8.454,03		
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>15.244,03</b>	<b>102.361,69</b>	<b>97.446,69</b>	<b>14.769,03</b>		<b>5.390,00</b>

---

EGON HOEPERS  
Prefeito(a)

---

ALAN REIS DE OLIVEIRA  
Contador(a)